

autorizado a iniciar a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 13 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26192/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO), para o período de 2007-2013, e consigna, entre outros, o regime de transição entre o Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) e o QREN.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 113/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, criou as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional do Centro, determinando que a respectiva configuração definitiva seria aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Neste contexto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO Regionais criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas de missão, os secretariados técnicos dos Programas Operacionais que integram o QREN.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, o despacho n.º 14 441/2008, de 8 de Maio, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008, determina que a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro do QREN assume as atribuições, direitos e obrigações da Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro do QCA III. Determina ainda o mesmo despacho que o presidente da comissão directiva do PO Regional do Centro do QREN deverá elaborar uma relação nominativa dos colaboradores a transitar para o respectivo secretariado técnico, a qual será submetida a despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 44.º e nos n.ºs 6 e 10 do artigo 68.º, ambos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, nos n.ºs 4 e 5 do anexo v da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e no n.º 4 do referido despacho n.º 14 441/2008, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1 — Transmitem-se para o Secretariado Técnico do PO Regional do Centro do QREN os contratos de trabalho a termo celebrados entre a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro do QCA III e os trabalhadores abaixo referidos, nos termos previstos no artigo 318.º, n.º 1, do Código do Trabalho para a transmissão de empresa ou estabelecimento, aplicável por força do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

| Nome | Carreira |
|---|-------------------|
| Ana Catarina Reis Santos | Técnica superior. |
| Carla Sofia Nunes Peres de Almeida . . . | Técnica superior. |
| Catarina Isabel Malaquias Rodrigues Sanchez Fernandes | Técnica superior. |
| Cláudia Silva Araújo | Técnica superior. |
| Elisabete Maria Viegas Frutuoso | Técnica superior. |
| Elisabete da Rocha Mendes Pratas | Técnica superior. |
| Hugo Alexandre Simões Besteiro | Informática. |
| Joana Margarida Franco Esteves Campos Caramujo | Técnica superior. |
| João Miguel de Freitas Alves Martins . . . | Técnica superior. |
| Luís Filipe Antunes Lucas | Técnica superior. |
| Luís Jorge Neves Duarte | Técnica superior. |
| Manuel António Guerreiro Leitão Silva . . . | Técnica superior. |

| Nome | Carreira |
|---|----------------------------|
| Margarida Maria Fernandes Miranda Franca | Técnica superior. |
| Maria Amélia Figueiredo Moreno Lapa | Técnica superior. |
| Maria Isabel Maranhã Nunes Tiago Cardoso | Técnica superior. |
| Marta Catarina Peixoto Martins Mateus | Técnica superior. |
| Miguel Moisés Ferreira da Cruz | Técnica. |
| Pedro Miguel Mesquita Figueiredo Vieira | Técnica superior. |
| Rita João Coelho Pimentel | Técnica superior. |
| Anabela Lima Marques Silva | Assistente administrativo. |
| Joaquim António Pereira Alvarinhas . . . | Técnico-profissional. |
| Sara Patrícia dos Santos Carvalho | Assistente administrativo. |
| Vanda Cristina Brito e Sousa | Técnico-profissional. |
| Vítor Manuel Carvalho Ribeiro | Assistente administrativo. |

2 — O pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Centro do QREN, nos termos do número anterior, cessa funções, o mais tardar, até ao envio, à Comissão Europeia, da declaração de encerramento do mesmo PO Regional do QREN, emitida pela autoridade de auditoria.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 25250/2008

Nos termos do n.º 11 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, faz-se público que foram afixadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve as listas e mapas referidos no n.º 9 do artigo 14.º da mesma Lei. Foi igualmente afixada a lista nominativa do pessoal a afectar à Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P. (ARH do Algarve, I. P.).

Para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, informa-se ainda que o regime de instalação da ARH do Algarve, I. P. termina na presente data, com a publicitação das listas acima referidas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio.

O Presidente da CCDR Algarve, João Varejão Faria e Presidente da ARH do Algarve, I. P., Valentina Coelho Calixto.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Manuel Varejão de Oliveira Faria*.

Despacho n.º 26193/2008

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, delego na Técnica Profissional Especialista Principal, Maria Emília Galvão Gomes da Silva, sem prejuízo do poder de advocação, a competência para assinatura da correspondência e de expediente necessários à instrução e verificação dos processos de pedidos de pagamento do PROALGARVE 2000-2006.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela Técnica Profissional Especialista Principal Maria Emília Galvão Gomes da Silva, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 1 de Julho de 2008 até à data de publicação.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho (extracto) n.º 26194/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO), valorizando a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, auditoria e controlo, certificação e gestão, aconselhamento estratégico, acompanhamento e avaliação, aliás, nos termos dos regulamentos comunitários relevantes, designadamente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

Por outro lado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, foram instituídas as estruturas de gestão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional do Algarve, e designados os seus responsáveis, tendo para o efeito sido criadas as estruturas de missão, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

Finalmente, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO Regionais, criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas de missão, os secretariados técnicos dos Programas Operacionais que integram o QREN.

Assim, aprovada a estrutura orgânica do Secretariado Técnico do Programa Operacional Regional do Algarve pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN em 31 de Março de 2008 e nomeada a secretária técnica coordenadora do Programa, torna-se agora necessário proceder à nomeação dos respectivos coordenadores de unidade de forma a garantir o normal funcionamento do Programa e uma gestão eficaz do mesmo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 7 e 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e no n.º 2 e na alínea *a*) do n.º 3 do respectivo anexo V, determino o seguinte:

1 — Nomeio como coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve:

a) Francisco José Mendonça Pinto — coordenador da unidade Factores de competitividade nas empresas (Sistemas de incentivos), equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau, acrescido de 6%;

b) Luís Miguel Guerra de Oliveira Santos — coordenador da unidade de Controlo, acumulando com as funções de Chefe de projecto do PO Regional do Algarve do QCA III, equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau;

c) Ana Isabel Mascarenhas Neto — coordenador da unidade Eixo 2 e 3 do Programa Operacional Algarve 21, equiparado a cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

d) Josiana Guerreiro Martins Custódio — coordenador da unidade do Eixo 1 e Apoio Geral do Programa Operacional Algarve 21, equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

2 — Aos coordenadores de unidade poderá ser atribuído um prémio de desempenho, a atribuir segundo regras a definir pela respectiva comissão directiva do PO, até 7% da sua remuneração anual total.

3 — As notas biográficas dos coordenadores de unidade referidos no número anterior constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2008.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Algarve do QREN, *João Manuel Varejão de Oliveira Faria*.

ANEXO

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Francisco José Mendonça Pinto;
Data de nascimento — 20 de Agosto de 1950;
Estado civil — casado;

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Finanças (1969-1970 — 1973-1974), pelo Instituto Superior de Economia (ex-ISCEF), em Lisboa (classificação — 15 valores);

Pós-graduação em Finanças Públicas (1980), pelo Instituto do Fundo Monetário Internacional, em Washington.

III — Actividade académica:

Em Lisboa (1976-1981): Docente no Instituto Superior de Economia; Assistente convidado; No Algarve (1983 até ao presente): Docente da Universidade do Algarve; Professor auxiliar convidado na Faculdade de Economia (a 40% do tempo); Cadeira — Economia Portuguesa e Europeia.

IV — Actividade profissional:

Em Lisboa (1974-1981) — Técnico superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças;
No Algarve (1981 até ao presente):

Técnico superior da Comissão de Coordenação Regional do Algarve (1981-1983);

Director Regional de Planeamento da Comissão de Coordenação Regional do Algarve (1983-1986);

Vice-presidente da Comissão de Coordenação Regional do Algarve (1986-1996);

Director do Eurogabinete Algarve (1990-1996);

Presidente da Unidade de Gestão do PO Regional do Barlavento Algarvio 1991-94, no período 7/3/1991 a 30/3/1994

Gestor do Programa Operacional do Algarve QCA II 1994-2001, no período 1/4/1994 a 7/11/2001;

Director da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, por concurso público, no período 8/11/2001 a 28/2/2004;

Director Regional da Economia do Algarve, no período 1/3/2004 a 21/10/2007;

Coordenador da Medida de Economia do Eixo 3 do PO Algarve 2000-2006, no período 1/3/2004 a 21/10/2007

Assessor principal da CCDDR Algarve, desde 22/10/2007 até ao presente.

V — Trabalhos publicados e palestras efectuadas:

Diversos trabalhos (artigos) publicados sobre temas alusivos à política regional, a assuntos comunitários e às PME. Múltiplas conferências e palestras proferidas sobre os referidos temas.

VI — Outros:

Prémio de Qualidade em Serviços Públicos, atribuído enquanto responsável do Eurogabinete Algarve.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Luís Miguel Guerra de Oliveira Santos.
Local e data de nascimento: Ericeira, 5 de Outubro de 1970.

II — Habilitações Literárias:

Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade do Algarve em 1994.

Pós-Graduação em Finanças Empresariais (MBA *in Corporate Finance*), pela Universidade do Algarve em 2000.

III — Formação Profissional Relevante:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA e concluído em Dezembro de 2006.

IV — Actividade Profissional:

Exerce as funções de Chefe de Projecto da Estrutura de Apoio Técnico de Controlo de 1.º Nível do Programa Operacional do Algarve (QCA III) desde Março de 2004;

De Junho de 2003 a Março de 2004 exerceu funções na DRAOT Algarve de Chefe de Projecto da Estrutura de Apoio Técnico da “Acção Integrada para a Requalificação e Competitividade das Cidades” no âmbito do Programa Operacional do Algarve;

De Janeiro de 2001 a Junho de 2003, desempenhou funções na DRAO Algarve de Técnico Superior Principal da Estrutura de Apoio Técnico da “Acção Integrada para a Requalificação e Competitividade das Cidades” e “Medida Desconcentrada do Ambiente” do PROAlgarve;

De Junho de 1997 a Dezembro de 2000, desempenhou funções de Técnico Superior no Programa Operacional do Ambiente (QCA II)/ Fundo de Coesão e no Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico da DRA Algarve;

De Maio de 1995 a Maio de 1997, exerceu funções de Gestor de Conta na área de comércio e pequenas empresas do Banco Fonseca & Burnay, SA (Grupo BPI);

De Setembro de 1994 a Agosto de 1995, leccionou as disciplinas de Contabilidade Geral e Contabilidade Analítica na Escola Secundária Francisco Fernandes Lopes em Olhão.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Josiana Guerreiro Martins Custódio;
Naturalidade: França;
Data de Nascimento: 15/01/1973.

II — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Economia, pela Universidade do Algarve, em Julho de 1995

III — Actividade Profissional:

CCDDR Algarve — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve;

Julho 1995 a Dezembro 2001 — exerceu funções na DRPD — Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, como técnica superior, integrando a Estrutura de Apoio Técnico do PROA — QCA II, e desempenhando tarefas no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do Programa e projectos.

Junho 2000 — Nomeação, resultante de concurso interno, como Técnica Superior de 1.ª Classe.

Agosto 2001 a Abril de 2007 — assume o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento da ex-CCR Algarve e;

De Maio de 2007 até à presente data — Chefe de Divisão de Planeamento da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional da CCDR Algarve (conforme estrutura orgânica definida no Despacho n.º 11491/2008, de 22 de Abril), assegurando as seguintes tarefas:

Acompanhamento dos trabalhos de encerramento do QCA II (até Dezembro 2001);

Acompanhamento do Eixo 3 (Intervenções da Administração Central regionalmente desconcentrada) do PROAlgarve — QCA III, coordenando os trabalhos de: verificação e acompanhamento dos processos remetidos pelas EAT dos Coordenadores das Med. Desconcentradas; preparação dos processos a apresentar em UG do Eixo 3; envio de doc. para homologação superior; acompanhamento da execução e reembolso dos executores com base nos pedidos de pagamento certificados pelos respectivos trabalhos de verificação e acompanhamento dos processos remetidos pelas Coordenadoras; preparação de certificações FEOGA e IFOP.

Acompanhado do desenvolvimento e implementação de alguns programas/projectos com incidência regional (INOVALGARVE, PROVATER, Plano Estratégico para as Áreas da Baixa Densidade do Algarve, PITER, PIQTUR).

Participação nos trabalhos de preparação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, resultando na definição da Estratégia Regional para o mesmo período e preparação do Programa Operacional Regional 2007-2013 e colaboração nos trabalhos de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve).

Acompanhamento da implementação do PO Algarve 21 (2007-2013).

Participação no desenvolvimento de acções de promoção da região e respectiva estratégia regional, bem como de programas orientados para espaços sub-regionais ou para acções específicas, para o período 2007-2013.

IV — Formação complementar relevante:

Participou em conferências, seminários e acções de formação no âmbito do QCA II e QCA III.

Participou em acções de formação sobre “Regime Jurídico de Realização das Despesas Públicas”, “Direcção e Liderança” e “Regime Jurídico de Empreitadas”.

Frequentou o Seminário de Alta Direcção (SAD), ministrado pelo INA, em Dezembro 2005.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Ana Isabel Mascarenhas Neto.

Local e data de nascimento: Faro, 8 de Novembro de 1964.

II — Habilitações Literárias:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

III — Actividade Profissional:

Exerce funções como responsável técnica da Divisão de Gestão e Acompanhamento do ex-Departamento Regional de Gestão de Programas e Projectos, por Despacho interno de 08/11/2006;

De Setembro de 2001 a Outubro de 2006 desempenhou funções de técnico superior no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de projectos do PROALGARVE (QCA III) — Eixo 1 e Eixo 2 e Programa URBCOM;

De Julho de 1995 a Agosto de 2001, exerceu funções na DRPD — Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, como técnica superior, integrando a Estrutura Regional de Apoio Técnico do Programa INTERREG II, desempenhando tarefas no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de projectos do Programa INTERREG II e Programa de Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional — PPDR e participou na preparação do INTERREG III;

De Setembro de 1991 a Junho de 1995, desempenhou funções de Chefe de produto no Departamento de marketing da Empresa Refrigor, S. A., assegurando a elaboração do plano de marketing, definição da estratégia

de comunicação a nível de publicidade e promoção, avaliação contínua do comportamento do produto, concorrência e mercado em geral através de estudos de mercado e controlo orçamental.

Despacho (extracto) n.º 26195/2008

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo para apoio de secretariado ao meu Gabinete a Assistente Administrativa Principal, Ana Maria Arcanjo Modesto Pestana.

Face à especificidade das funções que lhe estão cometidas, pratica uma modalidade de horário flexível que nem sempre coincide com o horário normal de funcionamento destes Serviços, não sendo considerado extraordinário o serviço prestado para além da duração normal de trabalho.

Nesse sentido, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, fica a referida funcionária isenta de registo de ponto, não estando naturalmente isenta da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho (extracto) n.º 26196/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Anabela de Jesus de Almeida Solá, Técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve — transita, por reclassificação profissional e após conclusão com aproveitamento de estágio probatório pelo período de um ano, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, ficando posicionada no escalão 01, índice 400 e exonerada do lugar que ocupa na carreira técnica na referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Despacho (extracto) n.º 26197/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço, foi transferida, Maria Emília Lobo Coelho Miranda Grangeia, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, escalão 2, índice 233, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 41.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, na referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Despacho (extracto) n.º 26198/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço, foi transferida, Paula Maria Roxo Leite de Sousa de Noronha, Técnica Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, escalão 2, índice 415, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 41.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, na referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.